

PORTARIA Nº 461/2021 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, por meio da Portaria nº 461/2021, aprovou o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Termelétrica denominada LD Celulose, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UTE.FL.MG.040854-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.995, de 30 de junho de 2020, de titularidade da LD Celulose S.A.

A íntegra da Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 34

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético

PORTARIA Nº 461, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005668/2019-57. Interessada: LD Celulose S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.627.430/0001-10. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Termelétrica denominada LD Celulose, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UTE.FL.MG.040854-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.995, de 30 de junho de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

**PAULO CESAR
MAGALHÃES
DOMINGUES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada

REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-461-de-6-de-janeiro-de-2021-297940218>